



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**Portaria nº.786/17, de 01 de dezembro de 2017**

**Art.1º-** Por força do Processo Administrativo nº 5106/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 04.12.2017.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04.12.2017.

São João da Barra, 01 de dezembro de 2017

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita